



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### LEI MUNICIPAL Nº 5.970, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre a denominação de "Irene de Fátima Godoy Martins", o CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial), no município de Tatuí, e dá outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Irene de Fátima Godoy Martins**, o CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial), nesta cidade.

**Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 29 de outubro de 2024.

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 29/10/2024  
Paulo Davi de Campos

**(Ofício nº 662/LRF/CMT/24, da Câmara Municipal de Tatuí).**  
**Autoria do Vereador: Levi Sorares.**